



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 42/2021
(AUTÓGRAFO)

**DENOMINA AVENIDA UM,
LOTEAMENTO RESIDENCIAL
MASARIN I, BAIRRO SÃO
FRANCISCO, MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA, COMO AVENIDA ANNA
LUIZA NICOLAU EVANGELISTA.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 21 de setembro de 2021, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

Art.1º Fica denominada como Avenida Anna Luiza Nicolau Evangelista a Avenida Um, Loteamento Residencial Masarin I, no Bairro São Francisco, Município de Nova Venécia-ES.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de setembro de 2021; 67º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


VANDERLEI BASTOS GONÇALVES (Solidariedade)
Presidente


ANDERSON MERLIN SALVADOR (PSDB)
Vice-Presidente

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 21/09/2021



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Valdecir Silvestre Juliatti

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI (PSB)

Primeiro Secretário

~~**JOSÉ PEREIRA SENA (PDT)**~~

~~Segundo Secretário~~

